



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | <b>: 192.583-0/2024</b>                                                  |
| <b>INTERESSADA</b> | <b>: NAIR TERESINHA MENEGATI BRITO</b>                                   |
| <b>PROCEDÊNCIA</b> | <b>: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COLÍDER</b> |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>: APOSENTADORIA</b>                                                   |
| <b>RELATOR</b>     | <b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>                                     |

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, concedida a Sra. **Nair Teresinha Menegati Brito**, inscrita no CPF 534.866.761-72, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe C, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Colíder/MT.

Após manifestações e retificações, a 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato administrativo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 366/2025, do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do ato administrativo.

**É o relatório.**

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

